



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 033/2018

Retifica Decreto nº 022/2018.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012, de 02/12/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **RETIFICADO** o Decreto nº 022/2018, que concedeu Avanço de Nível por Conclusão de Curso para Senhora **Clecia Steilmann Weber**, RG nº 6.539.685-8/PR e CPF nº 021.532.509-51, para determinar que a mesma passou do nível-classe VII para o nível-classe VIII, a partir de 01 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito